

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.catunda.ce.gov.br; . Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 88-99946-1540 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

Catunda-CE, 20 de janeiro de 2026.

MARCIO PINHO BORGES

Membro Titular e Agente de Contratação

Publicado por:

Márcio Pinho Borges

Código Identificador:AB91466B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

**CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO
NÚMERO DE VAGAS DIRETAS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2025, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, localizada na Rua Monsenhor Carneiro, 201, Bairro Centro, no dia 21 de Janeiro de 2026 no horário de 08:00h às 12:00h para assinatura do contrato e lotação nas referidas unidades de ensino. Portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);

CPF;

Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);

Comprovante de escolaridade;

Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).

Extrato do CNIS e dados bancários.

Chaval/Ce, 20 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E
LAZER**

CARGO: VIGIA

FABIO JUNIOR DE ARAÚJO SOBRINHO

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:A4989D8C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO
MUNICÍPIO DE CHAVAL REGULAMENTADO PELO
EDITAL Nº 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 023/2026

“Convoca os classificáveis do Concurso Público do Município de Chaval, regulamentado pelo edital nº. 001/2023, conforme relação do anexo I deste Edital e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, publicar a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público do Município de Chaval, relacionados no anexo I deste edital, observada a ordem de classificação para comparecer **entre 28, 29 e 30 janeiro de 2026**, na Rua Tenente Manoel Olímpio, nº 50, Centro, nesta Cidade no horário de funcionamento da Prefeitura

Municipal, ou seja, de quarta a terça das 08:30h às 13:30h, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis na data e horário indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

DOCUMENTAÇÃO:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;

Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;

Cédula de Identidade – RG ou RNE;

2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;

Cadastro de Pessoa Física –CPF;

Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos no Anexo I do Edital 01/2023-Chaval;

comprovante de residência (recente, no máximo com dois meses)

Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

p) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>;

q) Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5:

<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>

r) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados:

<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>;

s) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;

t) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal (anexo II e anexo III deste edital);

DOS EXAMES:

a) Hemograma completo com plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;

d) Sumário de urina;

e) Eletrocardiograma com laudo;

f) Eletroencefalograma com laudo;

g) Audiometria;

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Observação 01 - Os candidatos aprovados que não puderem comparecer, trarão justificativa plausível no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, momento em que será imediatamente avaliado pela comissão do concurso e posteriormente, satisfeito os requisitos, tomará posse para o exercício do cargo de imediato.

Observação 02 - O candidato que não comparecer, dentro do prazo estabelecido e não trouxer justificativa dentro do prazo estipulado será considerado desistente e eliminado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Chaval, Estado do Ceará, aos 20 de Janeiro de 2026.